PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.920, DE 17 DE JULHO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional no valor de **R$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	
2.003	- Manut. Gabinete do Prefeito e Depend.	10.000,00
2.016	- Manut. e Distribuição de Merenda Escolar	310.000,00
2.022	- Manut. do Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
2.024	- Manut. da Diretoria Obras, Viação e Depend.	50.000,00
2.027	- Manut. de Serviços Públicos	5.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.003	- Manut. Gabinete do Prefeito e Depend.	10.000,00
2.010	- Manut. Diretoria de Educação, Cultura e Depend.	5.000,00
2.014	- Manut. Diretoria de Cultura e Depend.	5.000,00
2.026	- Manut. da Seção de Abast. e Trânsito	5.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL	30.000,00
2.007	- Manut. Brigada de Incêndio	25.000,00
2.015	- Manut. Serv. de Transportes de Alunos	150.000,00
2.024	- Manut. Diretoria de Obras, Viação e Depend.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.920, DE 17 DE JULHO DE 2001.

2.025	- Manut. da Diretoria de Serviços Urbanos e Depend.	20.000,00
2.027	- Manut. de Serviços Públicos	20.000,00
2.028	- Manut. da Seção de Limpeza Pública	40.000,00
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	
2.031	- Despesas Diversas da Administração	25.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.002	- Constr. e Inst. de Escolas	30.000,00
1.003	- Construção de Praças	30.000,00
1.007	- Prolong. Av. João Batista L.Figueiredo	20.000,00
4.1.2.0	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.018	- Manut. Diretoria Esportes, Recr. Turismo e Depend.	20.000,00
2.023	- Manut. Diretoria Agricultura, Abastec. e Depend.	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de julho de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças